



CONVITE

Macapá, 04 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor

José Rodrigues dos Santos Neto

Defensor-Geral da Defensoria Pública do Amapá (DPE-AP)

Nesta

ASSUNTO: Seminário Orfandade de Crianças e Adolescentes no Amapá: o direito à Proteção Integral precisa ser garantido.

Excelentíssimo Defensor-Geral,

Com os nossos cordiais cumprimentos, mais uma vez, vimos agradecer por sua parceria em todas as iniciativas que fortalecem e ampliam os direitos das crianças e adolescentes no Amapá, por isso, precisamos nos unir novamente para uma pauta muito importante em defesa desse público.

Desde 2021 a Coalizão Nacional Orfandade e Direitos¹ está fazendo uma mobilização nacional pelo reconhecimento, visibilidade e direitos das crianças e adolescentes tornadas órfãs e órfãos e de suas famílias, em decorrência da pandemia da COVID-19. Dentre as principais atividades dessa articulação é a realização de um seminário em cada capital do Brasil. No Amapá, o Conselho Regional de Psicologia da 10ª Região Pará/Amapá e o Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público do Amapá e demais colaboradores da Coalizão estão na organização do seminário estadual.

Os debates em torno do tema orfandade de crianças e adolescentes têm demonstrado os seus múltiplos fatores, a situação de desproteção e de risco social que afetam esses sujeitos de direitos. É a partir dessa constatação que o Amapá, com o apoio da Coalizão Nacional Orfandade e Direitos realizará o Seminário Estadual.

¹ É uma articulação de caráter não partidário, que conecta organizações da sociedade civil, movimentos sociais, pesquisadores, operadores do direito e ativistas sociais que se mobiliza pelos direitos das crianças e adolescentes órfãs e órfãos e de suas famílias.

Sabemos que o direito à proteção integral de crianças e adolescentes é responsabilidade coletiva, portanto, para que possamos nos unir a essa causa, **CONVIDAMOS** Vossa Excelência para **compôr a mesa solene de abertura do Seminário Orfandade de Crianças e Adolescentes no Amapá: o direito à proteção integral**, que será realizado no dia **10 de julho de 2024** (quarta-feira), no horário das **8h às 14h**, no **Auditório Deputado João Queiroga (1º andar), da Assembleia Legislativa do Amapá**, sito à Av. Fab, S/Nº - Bairro Central, Macapá - AP, 68906-907. O convite para participar do seminário é extensivo aos Defensores Públicos e a sua equipe técnica.

Considerando a expertise da DPE-AP na defesa dos direitos da criança, do adolescente e suas famílias em situação de orfandade, estendemos o nosso convite e o **CONVIDAMOS**, também, para fazer parte da **Mesa 1** do Seminário, intitulada **A situação da orfandade no Brasil e no Amapá** e, por sugestão da Coalização Nacional Orfandade e Direitos, apresentamos os seguintes questionamentos que podem **complementar** a sua apresentação:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

- 1) Diante da missão institucional da DPE, como se trata atualmente das questões de orfandade de crianças e adolescentes, conforme definida pela Coalizão?
- 2) Há entendimento de que a questão da orfandade nos termos apresentados pela Coalizão, é elegível para uma ação de advocacia coletiva?

Caso precise de informações adicionais, favor fazer contato com a servidora do Ministério Público, Sefora Rôla (Assistente Social), telefone: 96 98140-4807.

Desde já, agradecemos pelo seu interesse e comprometimento com essa importante causa.

Atenciosamente,



Miguel Angel Montiel Ferreira
Promotor de Justiça

Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do MP-AP

Nazir Rachid Filho
Conselheiro Coordenador do CRP 10/Seção Amapá